



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 117/2010

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
JAQUICILENE IGNACIO DA SILVA GARCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JAQUICILENE IGNACIO DA SILVA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.736.137-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeada em 15 de maio de 2006, lotada na Secretaria de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de janeiro 2010 a 29 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Fevereiro / 20 10
DE N.º 8796
UMUARAMA, 04 / 02 / 20 10
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO